Ano XI - Nº 4.730

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 16, 17 e 18 de Abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos é homenageada

A sessão solene foi requerida pelo vereador Edvaldo Brito



Foto: Valdemira Lopes

Presidente do Conselho Administrativo da Liga Álvaro Bahia, Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos foi condecorada com a Medalha Thomé de Souza. Em sua justificativa, o vereador Edvaldo Brito (PSD) citou o "determinismo" para exaltar o destino traçado na vida de Rosina Bahia e o simbolismo do número 14 (data do evento) em sua trajetória. O vereador creditou a sugestão da outorga a seu filho, o deputado federal Antônio Brito (PSD-BA), que por estar em Brasília não pôde participar do evento.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Gilmar Santiago questiona preparo da Guarda Municipal

Após denúncias de abusos e violência, vereador afirma que agentes não estão habilitados para atuar nas ruas

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

A violência da Guarda Municipal de Salvador tem sido objeto de diversas denúncias do vereador Gilmar Santiago (PT). Segundo o vereador, as arbitrariedades iniciadas na última gestão de João Henrique só pioraram na de ACM Neto. "Há um despreparo flagrante para lidar com as situações, o que culmina em ações violentas contra a população humilde, principalmente, ambulantes e cenas chocantes em vias públicas", criticou o vereador.

"Recentemente a imprensa denunciou que dez viaturas da Guarda Municipal foram deslocadas para prender um flanelinha que se desentendeu com um agente; em 2015 moradores da Ladeira da Preguiça foram espancados; e agora, em plena luz do dia um agente atira em um fugitivo desarmado. Será que a Guarda está habilitada a fazer esse tipo de trabalho e ainda por cima armada?", questionou Gilmar.



Foto: www.blogdochico.com.br/

Joceval lamenta "uso político" de episódio com Guarda Municipal

Vereador lembra que o prefeito prometeu apurar o ocorrido na última quarta-feira (13)

O líder do governo na Câmara Municipal de Salvador, vereador Joceval Rodrigues (PPS), lamentou, nesta sexta-feira (15), o uso político por parte de membros da oposição do episódio envolvendo um guarda municipal no bairro do Comércio.

Segundo Joceval, a prefeitura já tomou todas as medidas necessárias para averiguar o fato. "A primeira coisa a ser feita foi analisar os oito anos de conduta do agente da Guarda Municipal que atirou. Agora estamos aguardando. O prefeito já anunciou que caso seja comprovada a culpa, o agente será punido", destacou.

O fato de a oposição querer, segundo Joceval Rodrigues, "fazer palanque" em cima da morte de uma pessoa foi lamentado pelo vereador. "Não entendo como alguém pode querer usar isso de forma política. Fica a pergunta: se tira proveito de uma tragédia?", questionou o líder.

"Nós temos é que estar solidários com a família para não fazer de palanque um sofrimento familiar. Repito que as medidas já foram tomadas e tudo vai acontecer conforme a lei. Agora temos que aguardar o processo", concluiu.

Episódio

Um homem identificado como Anderson Jorge Santana de Araújo, de 33 anos, foi morto a tiro no Comércio, próximo ao Mercado Modelo, na tarde da última quarta-feira (13).

O guarda municipal Joanildo Ferreira dos Santos se apresentou na noite de quarta-feira (13), acompanhado de um advogado, no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). O servidor municipal era um dos agentes que participou da ação que resultou na morte.



Vereador Joceval Rodrigues

De acordo com o Joanildo, o tiro, que resultou na morte de Anderson, foi disparado por ele de modo acidental.

Rosina Bahia é condecorada com Medalha Thomé de Souza

Sessão de outorga foi requerida pelo vereador Edvaldo Brito

Fotos: Valdemiro Lopes



Concedida pela Câmara Municipal a pessoas que prestam relevantes serviços à cidade de Salvador, a Medalha Thomé de Souza foi outorgada na noite de quinta-feira (14) à Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos, presidente do Conselho Administrativo da Liga Álvaro Bahia. A sessão solene requerida pelo vereador Edvaldo Brito (PSD), através da Resolução nº 2.409/15, foi realizada no Plenário Cosme de Farias.

Rosina Bahia foi conduzia à mesa da solenidade pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), e logo após os presentes se posicionaram em sinal de respeito para a execução do Hino Nacional. Ao passar a direção da mesa para Aladilce, o vereador Edvaldo Brito destacou a importância pioneira da outorga, concedida pela primeira vez a uma mulher.



Em sua justificativa, Edvaldo Brito citou o "determinismo" para exaltar o destino traçado na vida de Rosina Bahia e o simbolismo do número 14 (data do evento) em sua trajetória. "Rosina tem este dia como seu", disse, enumerando datas e casualidades relacionadas na trajetória da homenageada. O vereador ainda creditou a sugestão da outorga a seu filho, o deputado federal Antônio Brito (PSD-BA), que por estar em Brasília não pôde participar do evento.

"Ela não pegou as pedras que foram colocadas no caminho como obstáculos para atirar em ninguém, mas as utilizou para ajudar a memória do avô dela (Álvaro Bahia) e construir a obra bonita do Martagão Gesteira, que é homenageado por todos nós", disse Edvaldo sob aplausos.



A outorga foi entregue a Rosina Bahia pelo marido, Luiz Carlos Santos, e seus filhos: Luiz Carvalho dos Santos Neto e Daniela Bahia Carvalho dos Santos. "Sinto-me honrada, ciente que esta homenagem vem da dedicação ao Martagão Gesteira, que se tornou uma referência no atendimento à saúde em Salvador e na Bahia. Coube ao vereador Edvaldo Brito, como representante da Câmara, ser o autor da deferência dessa outorga, que me deixa muito honrada", disse emocionada.

Além dos já citados, a composição da mesa solene contou com as presenças da subsecretária municipal de Saúde, Maria Lucimar Alves de Lyra Rocha; o presidente da Liga Álvaro Bahia, Durval Olivieri; e o conselheiro e coordenador da Câmara Técnica de Ortopedia do Conselho Regional de Medicina, Fernando Garcia.

"Muito obrigado pelo seu exemplo e contribuição ao município de Salvador", disse a vereadora Aladilce Souza ao entregar um buquê de rosas à homenageada no final do evento.

Martagão Gesteira

O Hospital Martagão Gesteira, ou Hospital da Criança, como é conhecido, entidade gerida pela Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, completou 50 anos de fundação em 2015. A unidade hospitalar localizada no bairro do Tororó, em Salvador, possui mais de vinte especialidades médicas e também é a única na Bahia que oferece a pacientes crônicos atendimento domiciliar pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Fundado no ano de 1965, o Martagão Gesteira foi o primeiro hospital pediátrico do Norte-Nordeste. O centro filantrópico atende, gratuitamente, todos os dias mais de 500 crianças e adolescentes em diversas especialidades, como Oncologia, Neurocirurgia e Cardiologia.

Hilton Coelho defende participação popular no PDDU

Vereador critica "retrocesso em conquistas históricas dos movimentos sociais"

Durante a 15ª audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador, na quinta-feira (14) na Câmara Municipal, que teve como tema "Desenvolvimento Político-Institucional", o vereador Hilton Coelho (PSOL) denunciou o que considera "a farsa da participação popular na revisão do PDDU". Segundo ele, "o Plano proposto não só está em total contramão com as demandas populares por mais participação, como representa completo retrocesso nas conquistas históricas dos movimentos sociais".

Para Hilton Coelho, participação popular é uma exigência e ela só acontece "quando se respeita a opinião das pessoas, quando o que se fala é levado em consideração, quando a sociedade pode interferir e mudar de acordo com os interesses populares o que é apresentado". A proposta do PDDU que tramita na Câmara, na opinião do vereador, "é autoritária e não leva em consideração o que os trabalhadores e o povo pensam".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho fala na tribuna

E complementa: "Está a serviço das grandes empreiteiras e da indústria imobiliária. A proposta governamental limita as possibilidades de espaços de articulação da sociedade civil. Por exemplo, deixa de existir a submissão de propostas de revisão do PDDU à Conferência Municipal de Salvador bem como se extingue o Fórum dos Conselhos Municipais do texto da lei".

Fiscalização

O PDDU como está sendo encaminhado, segundo opinião de Hilton Coelho, "restringe a coordenação das audiências públicas de planejamento urbano apenas à Prefeitura Municipal". Ele lembra que compete também à Câmara Municipal a realização e fiscalização dessas audiências, sendo parte estruturante do processo legislativo de planejamento urbano. "O autoritarismo de ACM Neto quer retirar todos os instrumentos que possibilitam a efetivação da participação popular. Deixam de existir: o orçamento participativo e instrumentos como o referendo popular e plebiscito, para as discussões em torno da política urbana. Tais instrumentos, embora sempre tenham sido ignorados, colocados de lado, pelo poder público, foram conquistas e ainda são locais de disputas constantes dos movimentos sociais. Assim, um processo participativo deveria vir em sentido de efetivar esses direitos conquistados e não de afastá-los".

O vereador do PSOL observa, ainda, que a proposta, "que vai virar lei se a população não resistir e reagir, dá poderes ainda maiores ao prefeito ACM Neto, subordinando decisões estruturantes ao planejamento urbano apenas aos interesses do governo municipal e dos interesses que ele defende. Querem ignorar a participação popular e as necessidades da população de Salvador. Chega de política urbana voltada para os grandes empresários e onde a população é considerada como secundária e desrespeitada. Os interesses privados não podem ser superiores aos desejos da maioria da população. Queremos e exigimos participação popular sempre".

Palhinha pede ações do "Casa Legal" no Subúrbio

Vereador apresentou indicações ao prefeito citando vários bairros da região ferroviária

O programa de regularização fundiária batizado de Casa Legal tem como meta legalizar imóveis nas comunidades mais carentes de Salvador, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pela prefeitura. Preocupado com a situação de muitas famílias moradoras dos diversos bairros que integram o Subúrbio Ferroviário, o vereador Orlando Palhinha (DEM) apresentou, na Câmara Municipal, nada menos que sete projetos de indicação sugerindo ao prefeito ACM Neto a inclusão de localidades da região nas ações do programa.

"O Casa Legal, programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos. E são várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador", justifica Palhinha.

Numerados de 177/16 a 183/16, os projetos de indicação recomendam ações do Casa Legal, respectivamente, nos seguintes bairros, todos do Subúrbio Ferroviário: Alto da Terezinha, Alto do Cruzeiro, Colinas de Periperi, Periperi, Rio Sena, Ilha Amarela e Mirante de Periperi.



Vereador Orlando Palhinha

Euvaldo Jorge fiscaliza execução de obras solicitadas à prefeitura

Equipe do vereador conferiu serviços realizados nos bairros do Imbuí, Fazenda Grande III e Cajazeiras VIII

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) e sua equipe estão atentos às demandas da população. Prova disso é o trabalho realizado pelo edil junto à prefeitura de Salvador e seus órgãos competentes, para que sejam realizadas obras de manutenção e requalificação de ruas e avenidas da cidade. Nessa semana, as equipes estiveram nos bairros do Imbuí, Fazenda Grande III e Cajazeiras VIII.

No início da semana, Euvaldo Jorge esteve na Praça Nossa Aparecida, no Imbuí, para fazer um levantamento das melhorias que precisam ser realizadas no local, antes da construção da primeira praça de alimentação ao ar livre de Salvador, projeto de sua autoria.

"Verificamos a necessidade de intervenção imediata para pintura dos bancos e o serviço já foi executado nesta quinta-feira. Nós também vistoriamos a área onde será construída a cobertura do anfiteatro na Praça do Imbuí. São intervenções necessárias para que os moradores do bairro e também de outros locais de Salvador se sintam mais à vontade de ocupar os espaços públicos", disse Euvaldo Jorge.

O vereador também passou pela rua São Camilo, ainda no Imbuí, para acompanhar o serviço de limpeza da via.

Líderes comunitários de todos os bairros de Salvador entraram em contato com Euvaldo Jorge para solução de problemas muitas vezes simples de se resolver, mas que para serem solucionados precisam de um interlocutor.

"Tenho feito esse trabalho junto à prefeitura para que serviços de manutenção sejam resolvidos no dia a dia dos bairros. Troca de lâmpadas, limpeza de canais, poda de árvores são algumas das intervenções feitas com a minha ajuda. E vou continuar fazendo a minha parte para levar mais qualidade de vida para nossa população", afirmou o vereador.

Fotos: Assessoria do vereador





Ainda nessa semana, a equipe do vereador Euvaldo Jorge acompanhou o serviço de tapa buracos na Quadra A - Fazenda Grande III, e a colocação do asfalto em Cajazeiras VIII. Euvaldo também acompanhou a limpeza do canal do Bate Facho. A ação faz parte da Operação Chuva da Prefeitura, que vem realizando ações preventivas.

Vânia Galvão defende Educar para Transformar

Vereadora pede intervenção do vice-líder governista para liberação dos salários dos servidores municipais

A líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, vereadora Vânia Galvão, defende o programa estadual Educar para Transformar, rebatendo críticas feitas pelo colega Leo Prates (DEM), vice-líder da bancada do prefeito. Segundo ela, o vereador "deveria deixar a mania de fazer fumaça com as ações do governo do Estado e interceder junto ao prefeito do seu partido para liberar os salários dos servidores municipais, que estão em greve desde março".

Afirmando que o democrata "usa a tribuna para falar o que não sabe", Vânia Galvão aponta os resultados positivos do Programa Educar para Transformar: "Temos a adesão de 416 municípios (403 incorporados no ano passado), foram alfabetizadas cinco mil crianças na idade certa e 100 mil adultos, jovens e idosos, além da formação de 25 mil professores, sendo 15 mil apenas em 2015". A vereadora ressalta, ainda, a distribuição de 1,5 milhão de livros didáticos e 798 mil livros de literatura infantil, priorizando 16 autores baianos.

Não aderiu

"Se o vereador está inquieto com isso deve ser por medo das eleições, que é a grande preocupação do seu partido", dispara. Vânia informa também que o Educar para Transformar formou 36 mil educadores, dos quais 24 mil mudaram de nível; ampliou a oferta da educação integral para 26 mil estudantes, ofereceu mais vagas para o ensino médio com intermediação (Emitec) e ampliou atividades voltadas para a melhoria do ensino, incluindo arte e esporte.

Vânia afirma, ainda, que "o democrata se preocupa em fazer politicagem; mais digno seria o silêncio ou explicar porque Salvador não aderiu ao programa. Mas prefere disseminar a cultura do caos, seguindo seus correligionários e aliados em nível nacional". Conforme assegura, o Educar para Transformar atendeu a 4,5 mil estudantes da Educação Profissional, com encaminhamento para estágio e emprego, além da implantação de Complexos Integrados de Educação nos municípios de Itabuna, Porto Seguro e Itamaraju. Também houve implementação de programas como o Cinema na Escola, Redução de Usos de Drogas entre outras ações que beneficiaram estudantes, professores e pais em todo o Estado.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Vânia Galvão

CÂMARA MUNICIPAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTN	05′
4	PMDB	05′
5	PCdoB	05′
6	PV	07′
7	PSL	02′
8	PMB	02′
9	PPS	07′
10	DEM	05′
11	PSD	02′
12	PTB	05′
13	PT	07′

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de abril de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 114/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia (ASDEPACRE/BA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia (ASDEPACRE/BA).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais (ASDEPACRE/BA) tem como objetivo primaz a defesa dos direitos e interesses dos portadores de doença renal crônica no Estado da Bahia, inclusive aos que se submeteram a transplantes de rins.
A Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais observa fielmente os princípios norteadores para uma boa administração pública, os quais podemos elucidar, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Serão admitidos na organização, qualquer portador de doença renal crônica que, se habilitando mediante inscrição ou os casos em que serão declarados beneméritos pela Assembleia Geral ou Diretoria Executiva.
A Diretoria Executiva é um órgão de administração da entidade, sendo exercida por eleição, com mandato de 4 (quatro) anos, em Assembleia Geral convocada para essa pauta.
Todos os organizamos constituídos na Associação têm a precípua função de congregar e representar os associados pacientes renais em tratamento dialítico ou transplantados, em todo o Estado da Bahia, no limite de seus recursos.
Além de prestar assistência aos associados, promovendo a assistência social adequada, intercede junto ao Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado, Secretarias Municipais de Saúde, serviços de Diálise, Centros transplantadores e outros órgãos que possuam legitimidade para representação de seus entes.
Desta forma, tem como objetivo o presente Projeto, reconhecer, merecidamente, essa entidade de utilidade pública municipal, diante do Serviço Público prestado nesse Município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 115/16

Denomina-se de Nossa Senhora da Assunção a praça localizada na Rua Guillard Muniz - Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nossa Senhora da Assunção a Praça situada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste presente Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

Ao nomearmos novos locais da Cidade sempre recorremos a personagens ilustres que contribuíram na formação da nossa comunidade, reafirmando os valores éticos e morais que são o alicerce da sociedade soteropolitana ou ainda, instituições com forte representação ou atuação social em bairros. Nesse sentido, este Projeto de Lei visa a reconhecer o excelente trabalho social realizado há mais de 30 anos, pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção no bairro da Pituba.
A igreja foi criada através de um Decreto assinado no dia 21 de março de 1981 pelo Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, então arcebispo de São Salvador, para atender as demandas sociais dos moradores dos bairros da Pituba, Itaigara e Caminho das Árvores.
Nesses 30 anos, com a passagem dos diversos vigários como Pe. Dileno José, Pe. Flávio Jerônimo, Pe. Francisco Moniz, Pe. Pedro Sposato e atualmente o querido Monsenhor Ademar Dantas, proponente desta singela e honrada ideia, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção é um exemplo na comunidade da Pituba de ações sociais como batizados, crismas, liturgia, casamentos sociais, eventos de saúde e eventos de assistência social.
Vale destacar também os três principais eventos sociais realizados pela Paróquia, também na praça localizada na Rua Guillard Muniz, que são a Festa da Padroeira, a Festa da Amizade e a Festa de São João. Todas elas com caráter social.
Assim sendo, considerando a relevância social dos trabalhos realizados pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, dentro no Município de Salvador, em especial, suas ações ao longo de toda sua história de mais de 35 anos na praça localizada na Rua Guillard Muniz, é que solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa a aprovação deste presente Projeto de Lei, que denomina de Praça Nossa Senhora da Assunção a "praça" localizada na referida rua.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/16

Mercado de games fatura cerca de US$ 1 bilhão por ano no Brasil. No mundo ultrapassa a barreira dos US$ 91,5 bilhões por ano. Com um potencial gigantesco, o mercado de games no Brasil já ocupa o 11º lugar no mercado mundial, e o 4º de gamers ao redor do mundo com cerca de 40 milhões de jogadores. No momento de crise mundial, nós como gestores de nossa bela Capital, devemos ficar atentos às cifras do potencial desse mercado, inclusive turístico. Um evento desse porte pode proporcionar e divulgar nossa Cidade ao redor do mundo de maneira ímpar, e movimentar o trade turístico soteropolitano no período de baixa estação.
Em *League of Legends*, os jogadores assumem o papel de invocadores, controlando campeões com habilidade únicas e que lutam com seu time contra outros invocadores ou campeões controlados pelo computador. No modo mais popular do jogo, o objetivo de cada time é destruir o nexus da equipe adversária, uma construção localizada na base e que é protegida por outras estruturas. Cada jogo de *League of Legends* é distinto, pois os campeões sempre começam fracos e progridem através da acumulação de ouro e da experiência ao longo da partida.
League of Legends foi bem recebido desde o seu lançamento e sua popularidade cresceu ao decorrer dos anos. Em julho de 2012, *League of Legends* foi o jogo para computador mais jogado na América do Norte e Europa em termos de número de horas jogadas. Até janeiro de 2014, mais de 67 milhões de pessoas jogavam *League of Legends* por mês, 27 milhões por dia e mais de 7.5 milhões durante o horário de pico.
League of Legends tem um cenário competitivo grande e ativo. Na América do Norte e Europa, a Riot Games organiza o *League of Legends Championship Series* (também conhecido como "LCS"), que consiste em 10 times profissionais de cada continente. Competições regionais semelhantes existem na China, Coreia, Taiwan e Sudeste da Ásia, Brasil, América Latina, Turquia, Comunidade dos Estados Independentes (CEI) – antiga União Soviética) e Japão. Essas competições regionais levam os melhores times ao *League of Legends World Championship*, um campeonato mundial que ocorre anualmente. Em 2013, o prêmio do torneio foi de $1 milhão e teve 32 milhões de espectadores online. O torneio de 2014 teve o quinto maior prê-

mio da história de eSports, dando ao time vencedor 2.3 milhões de dólares.
Exemplo, bem-sucedido, de que esse evento é um sucesso, e atrai um grande público, foi o último realizado no estádio do Palmeiras em São Paulo – outubro de 2015. Cerca de 12 mil fãs do *League of Legends* compareceram no local, e mais dez capitais, incluindo Salvador, tiveram seus cinemas lotados, com seus ingressos esgotados, para assistir as quase 4 horas de disputa pelo torneio final. Esse ano, São Paulo espera um público indoor de mais de 15 mil pessoas no Ginásio do Ibirapuera, um aumento de mais de 25% em relação ao ano passado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Saltur, a viabilização da realização de uma etapa do mundial de *'League of Legends'* em Salvador, como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/16

Considerando-se o respeito aos preceitos Constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;
considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;
considerando-se a Igreja Nossa Senhora da Assunção localizada na Pituba;
considerando-se o relevante trabalho social realizado pela Igreja Nossa Senhora da Assunção em seus mais de 30 anos de existência;
considerando-se a singela e honrada solicitação do Monsenhor Ademar Dantas, atual representante da igreja em virtude do trabalho social realizado;
considerando-se os constantes eventos de caráter social realizados pela igreja Nossa Senhora da Assunção na Praça Localizada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que nomeie a praça localizada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba de praça Nossa Senhora da Assunção, visto o relevante trabalho social realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, ao longo de 35 anos de sua existência.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/16

Considerando-se o respeito aos preceitos Constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;
considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;
considerando-se os dados do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), são 3.558.895 pessoas com deficiência na Bahia, sendo 25,39% da população residente no Estado que possui algum tipo de deficiência;
considerando-se a necessidade por parte do poder público do cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto (Lei da não discriminação) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009 - pretende-se que as praias passem a assegurar condições de acessibilidade que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, dignidade, segurança, conforto e a maior autonomia possível, por todas as pessoas, independentemente da sua idade, de possíveis dificuldades de locomoção, ou de outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade;
considerando-se a importância de sugestões de programa para o Poder Executivo melhorar a prestação de serviços públicos para todos os cidadãos de Salvador;
considerando-se a sugestão de lançar um programa denominado Praia Acessível, com projeto piloto sugestão acontecendo na praia da Barra de nossa Cidade;
considerando-se que o fundamento do programa Praia Acessível é permitir que as pessoas portadoras de necessidades especiais tenham acesso a:
• Acesso pedonal fácil e livre de obstáculos, a partir da via pública envolvente;
• Estacionamento ordenado e com lugares reservados para viaturas ao serviço das pessoas com deficiência;
• Acesso pedonal, através de percurso acessível, até à zona de banhos de sol e o mais próximo possível da zona de banhos (caso existam desníveis, os degraus terão de ser complementados por rampas suaves e/ou meios mecânicos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada);
• Passadeiras sobre o areal, sempre que este exista, e, nos restantes casos, um percurso pavimentado, firme e contínuo;
• Instalações Sanitárias adaptadas, servidas por um percurso acessível;
• Posto de Primeiros Socorros acessível, servido por um percurso acessível;
• Existência de Nadador Salvador;
• Informação ao público, à entrada da praia e na página eletrônica do Município, sobre as condições de acessibilidade e os serviços de apoio disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada.
Considerando-se que o Projeto Praia Acessível vai melhorar inquestionavelmente as condições de desfrute das praias por parte dos frequentadores com mobilidade condicionada: disponibilização de apoios anfíbios para o banho; existência de vestiários, duches, bebedouros e lavapés acessíveis a todos; bares, restaurantes e lojas acessíveis; zonas sombreadas para acolhimento e permanência de pessoas com necessidades especiais ao nível da mobilidade; atividades lúdicas acessíveis e integradoras; informação disponibilizada ao público, em formatos acessíveis e em diferentes suportes;
considerando-se a existência de um programa similar com sucesso em outros estados da Federação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Projeto Praia Acessível em nossa Cidade, tendo como sugestão de piloto a praia da Barra, com o objetivo direto de inclusão social aos portadores de necessidades especiais, conforme ilustrações abaixo.





Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/16

Considerando o grande número de famílias existente na Cidade Baixa, que não tem imóvel próprio para morar e consequentemente paga aluguel todos os meses;
considerando que dezenas dessas famílias, há mais de dez anos, vivem do aluguem social através da Conder, na esperança de receberem os imóveis prometidos;
considerando que muitas dessas famílias atravessam sérias dificuldades financeiras para honrar o pagamento dos alugueis do imóvel onde vivem e que muitas vezes são obrigadas a optar entre a compra de alimentação e o pagamento do aluguel;
considerando que antigamente as famílias que se encontravam nesta situação, recorriam para erguer seus barracos de madeiras em cima da maré, fato que ocasionou o surgimento de palafitas da Cidade Baixa;
considerando que hoje esse comportamento de erguer moradias na maré está proibido pelos órgãos governamentais, especialmente os órgãos ambientais;
Finalmente, considerando que é necessário se buscar uma solução para contemplar famílias que ainda não possui moradia, especialmente milhares de famílias que vivem na Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Executivo Municipal construir novas unidades habitacionais para contemplar as famílias que moram na Cidade Baixa e que ainda não possuem imóvel próprio.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Res. 901/91, **RESOLVE**:

Delegar competência ao Diretor Legislativo para, observado o § 1º do Art. 68 do referido diploma legal, ordenar o arquivamento de Proposições incluídas na Ordem do Dia com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente



Acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

twitter.com/camarasalvador

facebook.com/camaradesalvador

